

ATA Nº 015/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Ceccon, Danielly Brandão Távora, Jackson Jose Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gustavo Carvalho Lins e Cláudia Prucoli Massini, com início da reunião às 9h, tendo como pauta: Continuidade da análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual, em conformidade com a Instrução Normativa nº 68/2020, item 2.8, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e elaboração do PARFIS - Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. Os arquivos foram disponibilizados pelo Instituto em mídia digital para acesso pelos conselheiros. Iniciou-se a reunião com a análise dos seguintes relatórios da PCA: PROEXE - Pronunciamento expresso do responsável pelo RPPS atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011; RELUCI - Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013); RELACI - Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, contendo os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo; RELGES - Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa; RELRENT - Relatório detalhado do último trimestre do exercício financeiro, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, evidenciando a data de submissão do mesmo às instâncias superiores de deliberação e controle; RELCENS - Declaração do Gestor do RPPS sobre a realização de censo previdenciário, recadastramento e prova de vida, abrangendo as seguintes informações: a) ocorrência de recenseamento previdenciário, com periodicidade não superior a cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas (Artigo 15, inciso II da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, Art. 09 da Lei Federal nº 10.887/2004); b) ocorrência de recadastramento previdenciário por meio da atualização de dados cadastrais como: endereço, telefone, agência bancária, entre outros dados; c) realização



de prova de vida que consiste na comprovação física da existência do beneficiário para garantir a manutenção dos benefícios (o ente poderá incluir essa obrigação em lei). Alcance, informações recenseadas, campos exigidos, duração, abrangência, estrutura própria ou terceirizada. Modelo na forma do item 3.2 deste Anexo. Em relação ao relatório RELGES, verificou-se que as considerações encaminhadas pelo Conselho Fiscal através do Ofício nº 023/2023/IPACI/CF, não foram observadas em sua totalidade no ajuste realizado pelo Ipaci no relatório, conforme novo arquivo disponibilizado. Compareceu para esclarecimentos quanto ao RELACI a Coordenadora Executiva de Controle Interno, Sr.^a Valquiria Salvador Bernabé. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 27 (vinte e sete) de março de 2023, às 9h, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual e elaboração do PARFIS - Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. A presente reunião foi encerrada às 11h30min.

ANTONIO HENRIQUE
MARTINELLI VIDAL:
53639090659

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=ANTONIO HENRIQUE
MARTINELLI VIDAL:53639090659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Antônio Henrique Martinelli Vidal Presidente do Conselho Fiscal

RAPHAELA
STEIN MAURO
12675414743

DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial, OU=30970016000198,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=RAPHAELA STEIN
MAURO:12675414743
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Raphaela Stein Mauro Secretária do Conselho Fiscal

CLAUDIA PRUCOLI
MASSINI:03475087740

OU=Presencial,
OU=30970016000198,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco),
CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:
03475087740
Razão: Eu sou o autor deste

Cláudia Prucoli Massini Membro do Conselho Fiscal

DANIELLY BRANDAO
TAVORA:11378944747

OU=Presencial,
OU=30970016000198,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco),
CN=DANIELLY BRANDAO
TAVORA:11378944747
Razão: Eu sou o autor deste

Danielly Brandão Távora Membro do Conselho Fiscal

GUSTAVO
CARVALHO LINS:
06857119783

DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=34028316000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3,
CN=GUSTAVO CARVALHO LINS:
06857119783
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Gustavo Carvalho Lins Membro do Conselho Fiscal

JACKSON JOSE
CECCON:
09570327731

DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial, OU=30970016000198,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=JACKSON JOSE
CECCON:09570327731
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Jackson Jose Ceccon Membro do Conselho Fiscal





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

LUCIANE MARIA
CECCON:
07578268732

CECCON:07578268732
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=30970016000198, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIANE
MARIA CECCON:07578268732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-03-24 11:42:20
P

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

D^r

LUCIA HELENA GOMES DA
SILVA:93068530768

OU=30970016000198, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=LUCIA HELENA
GOMES DA SILVA:93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

ROSA DE LIMA
CANSOLI HEMERLY:
00969113790

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28905207000124,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI
HEMERLY:00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
P

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

Rua Rui Barbosa, 16, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES



CEP: 29300-042 | Tel: 3155-5364 | ipaci@cachoeiro.es.gov.br

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticar>
com o identificador 31003500390034003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ns. 7